



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25/05/2022, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando ao Acompanhamento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo convite foi publicado através de comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição número duzentos e quarenta, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, página quatro. Contando com a presença dos funcionários do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, a referida Audiência Pública foi presidida pelo Senhor Francisco Corradi, Chefe do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que demonstrou os valores das receitas e das despesas realizadas durante o primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, além da porcentagem de gastos na educação, na saúde e com pessoal. Como não houve comparecimento da população, não houve nenhum questionamento ou dúvidas a serem esclarecidas, portanto, logo, deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às dezesseis horas e cinquenta minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica admitido o Sr. JOAO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 28.057.410-1, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VII, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR III, classificado na referência "IX-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.723/2022, acolho o pedido e defiro a correção monetária do valor dos serviços contratados por meio do Pregão nº 057/2015, com aplicação do índice de IGPM/FGV no montante de R\$ 389.733,12, a partir do início do novo período, com base no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra Bonita, 18 de maio de 2022; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 114/2022; Concorrência Pública nº 008/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e rede de galerias de águas pluviais do trecho da avenida Papa João Paulo II, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais

e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 218.409,01; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 19/05/2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Ricí, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2022, que será realizada no dia 25 de maio de 2022 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 16:30 horas.

Barra Bonita, 20 de maio de 2022.

JOSÉ LUÍS RICÍ

Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16/2022

DESIGNA RETORNO DE SERVIDOR A CARGO DE ORIGEM

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Barra Bonita, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SEM EFEITO a portaria nº 039/2019 de 13 de setembro de 2019, que designa o servidor José Roque Marques Neto, portador do RG – SSP/SP nº 14.324.613, do cargo de encarregado da seção de água devendo o mesmo retornar ao cargo de PEDREIRO, cargo de origem.

Art. 2º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do referido servidor, para fins legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia, neste mesma data.